

Nome do Passageiro **RAFAEL HUETE DA MOTTA**

LOC (Localizador da reserva) **LHG28V**

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 2827	Y	NAT - Natal São Gonçalo do Amarante	GRU - São Paulo Guarulhos	23/06/2020 17:35	23/06/2020 21:05	Sem bagagem
G3 2702	Y	GRU - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	23/06/2020 22:00	23/06/2020 23:30	Sem bagagem

Valor Cupom **R\$ 785,85**

Saldo **R\$ 457,19**

Total **R\$ 457,19**

COMPROVANTE - RAV

Data de emissão **22/06/2020 - 20:03**

Nome do Passageiro **RAFAEL HUETE DA MOTTA**

Faixa Etária **ADT**

LOC (Localizador da reserva) **LHG28V**

RAV **R\$ 121,97**

Data de emissão **22/06/2020 - 20:03**

LOC (Localizador da reserva) **LHG28V**

Formas de Pagamento **MasterCard
Cupom Substituição (0099464857360)**

Número do Cartão **539083****9314**

Cód. Autorização **069608**

Valor Prestação **R\$ 455,00**

Número de parcelas **3**

Total **R\$ 579,16**

1.440,19



Cinha Lemos <marcialem@gmail.com>

Bilhete Emitido - Loc LHG28V - Emitido - RAFAEL HUETE DA MOTTA

1 mensagem

Uderlan Rodrigues <comercial@natalviagens.com>
 Para: marcialem@gmail.com

3 de junho de 2020 15:55

**Bilhete Eletrônico**

Nome do Passageiro

RAFAEL HUETE DA MOTTA

LOC (Localizador da reserva)

LHG28V

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Saída	Chegada	Bagagem
G3 2859	P	REC - Recife Guararapes	GRU - São Paulo Guarulhos	10/06/2020 04:15	10/06/2020 07:25	Sem bagagem
G3 2714	P	GRU - São Paulo Guarulhos	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	10/06/2020 08:25	10/06/2020 10:10	Sem bagagem

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

Contato

- SAC GOL BRASIL: 0800 704 0465

Base Tarifaria: PPOSDTD

Familia: Light Consolidadora

Tarifa em classe Economica

Valida na classe tarifaria indicada exclusivamente nos voos, datas e trechos reservados.

Impostos governamentais tais podem incidir nos servicos, tarifas e taxas dependendo do pais de destino e/ou compra do bilhete.

1.Tipo de Viagem: Ida ou ida e volta

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

Serviço de Viagem

Não aplicável para cartões de crédito emitidos fora do Brasil

Eu ESTERFERSON G SILVA CPF N° 06958070488 autorizo e reconheço os seguintes débitos em minha conta de cartão de crédito:

Dados do cartão

Bandeira: Mastercard
Número: 539083*9314
Nome do Titular: ESTERFERSON G SILVA

Validade: 08/2024

Dados da cobrança pelo fornecedor

Valor: R\$ 861,03
N° de parcelas: 4
Primeira parcela: R\$ 215,26
Demais parcela R\$ 215,26

Dados de venda

Agência: FRANKLIN ROBERTO BEZERRA
FILHO 05769334495
Companhia Aérea :GOL
Data da Compra: 02/06/2020
Valor do bilhete: R\$ 751,82

Taxa de Embarque: R\$ 34,03
Impostos Inclusos R\$ 0,00
RAV: R\$ 75,18
RC: R\$ 0,00
Serviços Compl. R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 861,03

Nomes dos Passageiros

RAFAEL HUETE DA MOTTA

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da administradora do cartão de créditos implicará em sanções legais, tanto para o Portador como para a Agência e Estabelecimento.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Agência declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes Agência e Portador.
2. A Agência é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do titular, nos termos do contrato de afiliação ao sistema.
3. A transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, a Agência é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, com cópia da frente e verso do cartão assinado, cópia do bilhete/voucher e cópia de um documento oficial (emitido por um órgão Federal, Estadual ou Municipal) que comprove a identidade do Portador. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela administradora do cartão de crédito e devem ser apresentados de maneira legível.
4. O titular do cartão de crédito reconhece o valor do serviço de intermediação prestado pelo seu agente de viagens na forma expressa acima mencionada como RAV - Remuneração do Agente de Viagens

Carimbo e assinatura da Agência

Local, Data e Assinatura do Titular do Cartão
NÃO ASSINE EM BRANCO

NAT → GRU



Prioritário

**RAFAEL HUETE DA
MOTTA**

4C - Corredor

SEQ#035

Localizador: LHG28V

Salvar no wallet >

Compartilhar >

GOL
2827

Embarque
16:55

Portão
-

Escalas
0

Data
23/06/20

Terminal
-

GRU → BSB



Prioritário

**RAFAEL HUETE DA
MOTTA**

2D - Corredor

SEQ#060

Localizador: LHG28V

Salvar no wallet >

Compartilhar >

GOL
2702

Embarque
21:20

Portão
-

Escalas
0

Data
23/06/20

Terminal
2